



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/230/2023	30/01/2023	Sai-AP/2023/43	08/03/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 554XII (BE) – “Respostas sociais para pessoas com deficiência”, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Vera Pires, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Vera Pires, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

- Quais as respostas sociais existentes, no que toca a espaço e equipamentos, para pessoas com deficiência maiores de 18 anos, desagregados por concelho, por ilha e com a indicação do número de vagas que disponibiliza.**

Ilha	Concelho	Resposta Social	Nº Respostas Sociais	Nº Vagas Contratadas
Pessoas Adultas com Deficiência RAA			51	1695
Santa Maria	Vila do Porto	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	25
São Miguel	Nordeste	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	25
		Lar Residencial	1	8
		Transporte de Pessoas com Deficiência	1	20
	Lagoa	Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação	1	30



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Ilha	Concelho	Resposta Social	Nº Respostas Sociais	Nº Vagas Contratadas	
		Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade			
	Ponta Delgada	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	2	145	
		Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	8	361	
		Lar Residencial	4	49	
		Transporte de Pessoas com Deficiência	4	205	
	Povoação	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	20	
		Transporte de Pessoas com Deficiência	1	14	
	Ribeira Grande	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	2	90	
		Lar Residencial	1	7	
		Transporte de Pessoas com Deficiência	1	35	
	Vila Franca do Campo	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	65	
		Transporte de Pessoas com Deficiência	1	48	
	Terceira	Angra do Heroísmo	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	50
			Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	2	37
Lar Residencial			1	15	
Transporte de Pessoas com Deficiência			1	50	
Praia da Vitória		CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	35	
		Lar Residencial	1	10	
Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	10	
São Jorge	Calheta	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	18	
	Velas	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	20	
		Lar Residencial	2	18	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Ilha	Concelho	Resposta Social	Nº Respostas Sociais	Nº Vagas Contratadas
Pico	Madalena	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	40
		Lar Residencial	1	21
		Transporte de Pessoas com Deficiência	1	35
Faial	Horta	CACI - Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	1	35
		Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	2	90
		Lar Residencial	1	14
Flores	Santa Cruz das Flores	Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade	1	50

Fonte: informação recolhida na Base de dados a 08/02/2023.

2. Qual a resposta assegurada pelo Governo Regional, a pessoas com deficiência, com mais de 18 anos, nas ilhas onde essa resposta não se encontra protocolada com Instituições Particulares de Solidariedade Social?

Nos Açores, apenas a ilha do Corvo não tem respostas sociais protocoladas com a Segurança Social para as pessoas com deficiência.

Segundo informação do Núcleo de Ação Social de Flores e Corvo/ISSA, não há qualquer sinalização para acompanhamento de cidadãos portadores de deficiência. A escola tem 2 alunos portadores de perturbação do espectro do autismo (ligeiro), avaliados por uma clínica privada e que, dentro das suas limitações, frequentam e encontram-se a fazer o seu percurso escolar.

3. Encontra-se o Governo Regional dos Açores a implementar a Estratégia Nacional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência? Em caso de resposta afirmativa, solicita-se a discriminação do que foi concretizado até dezembro de 2022. Em caso de resposta negativa, quais as razões para tal e para quando a sua implementação?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

O Governo Regional dos Açores está a ultimar o desenho da Estratégia Regional para a Inclusão de Pessoas com Deficiência que, cumprindo com a visão e os objetivos da Estratégia Nacional, será adaptada à realidade da Região Autónoma dos Açores.

A par da construção da Estratégia Regional, o Governo Regional dos Açores não só tem cumprido com o estipulado pelo Decreto Legislativo Regional nº 14/2012/A de 29 de março, que criou o Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência ou Incapacidade nos Açores, como tem adotado e efetivado medidas intersectoriais e ações inovadoras para respeitar os princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa e da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ao nível da promoção e inclusão social das pessoas com deficiência e incapacidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **DUARTE NUNO D'ÁVILA MARTINS**

DE FREITAS

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2023.03.09 19:21:28 -0100

